



Valide aqui
este documento

ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO - REGISTRADOR

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0047300-76, possui o seguinte teor:

47.300 MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 06 de junho de 2013	1		47.300	

IMÓVEL: Um terreno lotado sob nº 84 da Travessa Paraíso, onde prolonga-se por 11,00m, de frente, lado par, por 22,00m de frente ao fundo, mais ou menos, a entestar com propriedade de diversos, dividindo-se por um lado com terreno de Hilda Nogueira Gorrese e, pelo outro lado, com dita de Inalda Nogueira da Costa, terreno este que dista 47,84m da esquina da Rua Dona Ondina.....

QUARTEIRÃO: Não consta. **BAIRRO:** Não consta.

PROPRIETÁRIOS: (50%) **NELSON DA FONTE PILLA**, engenheiro, CPF 004.073.560/53, casado com **SYLVIA SPERB PILLA**, do lar; (50%) **ROBERTO DA FONTE PILLA**, comerciante, CPF 066.702.100/00, casado com **MARÍLIA ALMEIDA PILLA**, do lar; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROCEDÊNCIA: Rs. 1 e 2/64.744, fl. 1, Livro 2RG, 2ª Zona, arquivado neste SRI.

Em 12/06/2013.

Emol.: R\$ 13,20 / 0473.03.1200004.06757 (R\$ 0,55)
Proc.eletrônico: R\$ 3,10 / 0473.01.1200005.14204 (R\$ 0,30)

Reg.:

AV.1/47.300, em 06 de junho de 2013. Reprodução R.3/64.744, 2ª Zona

TÍTULO: PENHORA.

Certidão de penhora passada pela 13ª Vara Cível desta Capital em 27/12/88, extraída dos autos da ação de execução nº 01187162001.

AUTOR: **ECONÔMICO S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**, com sede em Salvador/BA, CNPJ 15.102.080/0001. **RÉUS:** CONSTRUTORA PERIMETRAL LTDA, com sede em São José/SC, CNPJ 92.827.740/0001-14; NELSON DA FONTE PILLA, brasileiro, casado, diretor de empresa, CPF 004.073.560/53, residente e domiciliado nesta Capital; CARLOS LOPES DA FONTE, brasileiro, casado, diretor de empresa, CPF 000.666.990/53, residente e domiciliado nesta Capital. **PROPRIETÁRIO:** NELSON DA FONTE PILLA.

VALOR: Cz\$ 300.000,00. **OBJETO:** A parte ideal pertencente a Nelson da Fonte Pilla.....

Em 12/06/2013.

Emol.: R\$ 23,60 / 0473.03.1200004.06759 (R\$ 0,55)
Proc.eletrônico: R\$ 3,10 / 0473.01.1200005.14205 (R\$ 0,30)

Reg.:

AV.2/47.300, em 06 de junho de 2013. Prot.: 92.049

TÍTULO: CANCELAMENTO PENHORA AV.1

Em razão de arrematação havida nos autos da ação de execução de título extrajudicial processo nº 001/1.05.1506727-3 (CNPJ 0804011-83.2005.8.21.0001) da 13ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS, conforme R.3 a seguir, **fica cancelada a penhora objeto da AV.1/47.300**.....

Em 12/06/2013.

Emol.: nihil / 0473.03.1200004.06760 - nihil (Artigo 398, parágrafo 3º, CNR-CGJ/RS) Reg.:

R.3/47.300, em 06 de junho de 2013. Prot.: 92.049

TÍTULO: ARREMATAÇÃO.

TRANSMITENTE: NELSON DA FONTE PILLA, engenheiro/diretor de empresa, CPF 004.073.560/53, casado com SYLVIA SPERB PILLA, residente e domiciliada nesta Capital.

ADQUIRENTE: **BANCO ECONÔMICO S/A - Em Liquidação Extrajudicial**, CNPJ 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador/BA.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Carta de arrematação extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial processo nº 001/1.05.1506727-3 (CNPJ 0804011-83.2005.8.21.0001) da 13ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre/RS, expedida aos 17/05/2013.....

OBJETO: A parte ideal de 50% do imóvel, de propriedade de Nelson da Fonte Pilla e s/m Sylvia Sperb Pilla

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5APUN-5AZRD-PQSAA-JUE6GF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5APUN-5AZRD-PQSAA-JUE6GF>

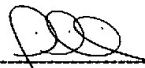
FICHA	MATRÍCULA
1	47.300
VERSO	

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 140.000,00

Em 12/06/2013.

Emol.: R\$ 500,60 / 0473.07.1100005.04119 (R\$ 8,10)

Proc.eletrônico: R\$ 3,10 / 0473.01.1200005.14206 (R\$ 0,30)

Reg.: 

AV.4/47.300. Protocolo nº 107.351, de 20 de abril de 2017.

TÍTULO: INDISPONIBILIDADE

Conforme ordem de indisponibilidade publicada aos 19/04/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, cf. Prov 39/2014 do CNJ, protocolo de indisponibilidade 201704.1910.00272845-IA-940, fica constando que nos autos do processo nº 08006204-6.2016.4.05.8502 da 7ª Vara Federal de Estância-Sergipe/SE, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de BANCO ECONÔMICO S/A - Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 15.124.464/0001-87. Portanto, **fica indisponibilizada a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.**

Em 24/04/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.1600008.34001 = Nihil (Art. 561-E, CNNR-CGJ/RS)

Reg.: 

AV.5/47.300. Protocolo nº 108.049, de 29 de junho de 2017.

TÍTULO: CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE AV.4

Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade publicada aos 28/06/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo de cancelamento 201706.2811.00311528-TA-520, extraída dos autos do processo nº 08006204-6.2016.4.05.8502 da 7ª Vara Federal de Estância-Sergipe/SE, fica cancelada a indisponibilidade sob AV.4.

Em 03/07/2017. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil / 0473.00.1600008.44063 = Nihil - (Art. 561-E, CNNR-CGJ/RS)

Reg.: 

R.6/47.300. Protocolo nº 138.333, de 13 de setembro de 2024.

TÍTULO: PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de ROBERTO DA FONTE PILLA, CPF nº 066.702.100-00, falecido em 21/05/2023, conforme certidão de óbito nº 6.772, folha 84, do Livro C-34, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 8ª Zona desta Capital.

ADQUIRENTE: MARILIA DE ALMEIDA PILLA, brasileira, viúva, não convive em união estável, aposentada, CI nº 4007915046-SSP/RS, CPF nº 727.638.330-04, residente e domiciliada nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de inventário e partilha nº 14.259/022, lavrada aos 25/06/2024, livro nº 533, folhas nºs 051 a 053v, e escritura pública de aditamento nº 35.019/047, lavrada aos 12/09/2024, livro nº 581, folhas nºs 051 a 051v, ambas do 4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.

VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 31.250,00

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 50.446,87

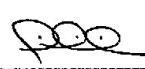
OBJETO: A fração ideal de 15,625% do imóvel.

OBSERVAÇÃO: Aquisição a título de meação.

Em 18/09/2024. Registro realizado nos termos da Portaria nº 22/2016-CGJ.

Emol.: R\$ 418,10 / 0473.00.2400001.24232 = R\$ 53,70

Proc.eletrônico: R\$ 6,60 / 0473.00.2400001.24232 = R\$ 2,00

Reg.: 

R.7/47.300. Protocolo nº 138.333, de 13 de setembro de 2024.

TÍTULO: PARTILHA

TRANSMITENTE: O espólio de ROBERTO DA FONTE PILLA, CPF nº 066.702.100-00, falecido em 21/05/2023.

Continua na ficha nº 2 



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099937.2.0047300-76

FICHA	MATRÍCULA
2	47.300

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024

ADQUIRENTES: (17,1875%) **LUCIANA DE ALMEIDA PILLA**, brasileira, divorciada, não convive em união estável, psicóloga, CI nº 22.888.717-84-SSP/BA, CPF nº 000.497.560-01, residente e domiciliada em Salvador/BA; e (17,1875%) **CAROLINA DE ALMEIDA PILLA CASAGRANDA**, administradora de empresas, CI nº 3064549821-SSP/RS, CPF nº 942.827.570-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIO VERÍSSIMO CASAGRANDA**, engenheiro mecânico, CI nº 3046155531-SSP/RS, CPF nº 962.752.510-34; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: O mesmo do R.6.

VALOR ATRIBUÍDO: R\$ 68.750,00 (2X R\$ 34.375,00)

AVALIACÃO FISCAL: R\$ 110.983,13 (2X R\$ 55.491,56)

OBJETO: A fração ideal de 34,375% do imóvel.

OBSERVAÇÃO: Aquisição a título de legítima.

Em 18/09/2024, Registro realizado nos termos da Portaria nº 22/2016-CGJ.

Emol.: R\$ 686,20 / 0473.00.2400001.24233 = R\$ 53,70

Proc.eletrônico: R\$ 6,60 / 0473.00.2400001.24233 = R\$ 2,00

Reg.:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5APUN-5AZRD-PQSAA-JUE6GF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Prenotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 30 dias. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNNR-CGJ/RS.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2026 01275447 21

**Dou fé. Porto Alegre, 23 de
janeiro de 2026 às 12:39:39**

Emol.: Buscas em livros e
arquivos R\$ 14,00; 01 Certidão
R\$ 47,60; 01 Processamento
Eletrônico (por ato) R\$ 7,30;
Selos R\$ 12,10; ISS R\$ 3,62;
Total: R\$ 84,62; Selo:
0473.04.2500002.04590,
0473.01.2500002.06554 e
0473.03.2500002.03630

****CERTIDÃO VÁLIDA POR
TRINTA (30) DIAS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5APUN-5AZRD-PQSAA-JUE6GF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

